## **NOTA INFORMATIVA**

## ATENÇÃO SENHORES CANDIDATOS, OBSERVAR O ESTABELECIDO NO ITEM 07 DO EDITAL Nº 02/2016 EM RELAÇÃO A REALIZAÇÃO DAS PROVAS NOS DIAS 04 E 05 DE JUNHO DE 2016.

7. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS 7.1 Da Identificação 7.1.1 Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade, Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CREA, CRA, etc.), Carteira de Trabalho (somente modelo com impressão digital), Carteira de Motorista com foto e Passaporte válido. A não apresentação de qualquer desses documentos não dará direito ao candidato de fazer a prova. 7.1.2 O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato. 7.1.3 Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem aqueles em que constem "Não alfabetizado" ou "Infantil". 7.1.4 Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Boletim de Ocorrência, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal n° 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital. 7.1.5 O comprovante de inscrição para as provas não terão validade como documento de identidade. 7.2 Dos Locais das Provas 7.2.1 O candidato somente terá acesso aos locais de provas mediante apresentação 15 do original de um dos documentos de identidade, conforme subitem 7.1, não sendo aceita fotocópia, ainda que autenticada e o comprovante de inscrição. 7.2.2 O local, a sala e o horário de realização serão disponibilizados no endereço eletrônico www.unirv.edu.br, entre os dias 31 de maio a 02 de junho de 2016. 7.2.3 O candidato deverá apresentar-se com antecedência ao local das provas, pois não será permitida a entrada após o horário determinado para o início. 7.2.4 Não será permitido ao candidato prestar prova fora da data estabelecida, do horário ou do espaço físico determinado pela UniRV. 7.2.5. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas para fins de justificativa de ausência. 7.2.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local com antecedência. 7.2.7.Da Segurança nos Locais de Prova 7.2.7.1. Por motivo de segurança, serão adotados os seguintes procedimentos pela UniRV: a) os candidatos deverão passar por detectores de metais na entrada de acesso ao prédio de realização de provas e/ou durante o período da realização das provas, a qualquer momento, mesmo dentro de sala e/ou toda vez que se ausentar da sala por motivo de utilização de sanitários e/ou bebedouro; b) não será permitido o ingresso nos locais de prova de candidatos portando qualquer tipo de arma, aparelhos eletrônicos, portar, mesmo que desligados, telefone celular, pagers, bip, relógios de qualquer tipo, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, ipod, tablet, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, controle de alarme de carro etc. Ainda é vedado o uso de

óculos escuros, lenço, protetores auriculares ou similares, quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, gorro, capacetes, etc.) ou similares e, ainda, bolsas, pastas, mochilas ou outros materiais similares; c) não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, anotações de informações relativas às questões das provas e suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato; 16 d) Será permitido somente o uso do material fornecido pela UniRVUniversidade de Rio Verde (kit estojo com caneta, lápis, borracha, apontador e régua), sendo proibida a entrada dos candidatos nas dependências da UniRV com quaisquer destes itens; e) Não será permitido permanecer na sala de prova portando: anel, aliança, pulseira, bracelete, brinco (salvo brinco de pequeno porte e de plástico), corrente, piercing (salvo os que não puderem ser retirados, sob análise de um profissional indicado pela Comissão), gargantilha, pingente, escapulário, ou similares, carteiras, chaves e alarmes de carro. Os candidatos que estiverem portando quaisquer dos objetos mencionados deverão guardálos em saco plástico disponibilizado pelo fiscal de sala e mantê-lo embaixo de sua carteira. Os candidatos só terão acesso aos seus pertences ao final da prova, devendo mantê-los no saco plástico até a sua saída do estabelecimento de provas; f) O candidato, para fins de identificação, poderá ainda ser fotografado ou submetido à identificação datiloscópica; g) Os candidatos com cabelos longos devem comparecer com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra. 7.3. A Universidade de Rio Verde recomenda que o candidato leve apenas o documento original de identidade e o comprovante de inscrição. 7.4. Demais pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos fiscais durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando a Universidade de Rio Verde, por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem. 7.5. A Comissão do Concurso não se responsabilizará pela guarda de quaisquer materiais e pertences dos candidatos.